

Aviso n.º 01/2020

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para exercer funções no Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território, na área disciplinar das Ciências do Ambiente e da Terra do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa

ATA 2

Publicitado na Bolsa de Emprego Público com a Ref.º 202007/0425

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho de 16 de julho de 2020, do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

Presidente: Manuel José de Carvalho Pimenta Malfeito Ferreira, Presidente do Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território do Instituto Superior de Agronomia;

1.º Vogal efetivo: Nuno Renato da Silva Cortez, Professor Auxiliar do Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território do Instituto Superior de Agronomia;

2.º Vogal efetivo: Maria Madalena Calado Santos Sobral da Fonseca, Investigadora Auxiliar do Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território do Instituto Superior de Agronomia;

O Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual foi aceite por todos os membros de Júri:

- i. Apreciação das candidaturas apresentadas e decisão de admissão e não admissão das mesmas;
- ii. Elaboração da Lista de candidatos admitidos/não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;

iii. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (Comunicação e publicitação das admissões, não admissões).

1. Assim, e quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte), foram apresentadas 17 (dezasete candidaturas).

2. Passando à análise das candidaturas, o júri elaborou o mapa com a conferência dos elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso e que consta como **Anexo II** a esta ata.

3. Nesta sequência, o júri deliberou no sentido de admitir apenas a candidatura que se integrava no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), constante da Lista de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas, **Anexo I**, tendo fundamentado as não admissões, as quais se ficaram a dever essencialmente ao fato dos candidatos não reunirem as condições exigidas na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro para serem aceites no âmbito deste concurso de regularização.

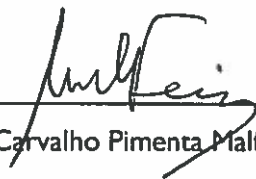
Nome Candidato	Observação	Motivo Não Admissão
Catarina Feliciano Mouta	Não Admitido	a)
Alexandre Pedro de Meneses Quintela	Não Admitido	a)
Ana Catarina Da Torre Caeiro	Não Admitido	a)
Glauce Helena Campos	Não Admitido	a)
Vitor Luíz Medeiros Barros Júnior	Não Admitido	a)
Ana Sofia Moraes	Não Admitido	a)
João Paulo Pecante de Barros	Não Admitido	a)
Paulo Jorge Pires Marques	Admitido	-
Patrícia da Costa Almeida	Não Admitido	a)
Marta Sofia Silva Alves	Não Admitido	a)
Soraia Cristina Ferreira Moraes	Não Admitido	a)
Sandra Isabel Baêta Neto	Não Admitido	a)
Liliana Alves	Não Admitido	a)
Rúben Gil Rodrigues	Não Admitido	a)
Maria de La Saete Ferreira de Campos Duarte	Não Admitido	a)
Renata Joana Cardoso Clemente	Não Admitido	a)
Priscila Lopes de Abreu Santos	Não Admitido	a)

a) Não preenche os requisitos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos da al. a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril para, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados, realizada termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 21.º e artigo 23.º, ambos da já referida Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, escrita em dez páginas, a qual depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada.


O Júri:



(Manuel José de Carvalho Pimenta Malfeito Ferreira)
Presidente



(Nuno Renato da Silva Cortez)
1.º Vogal Efetivo



(Maria Madalena Calado Santos Sobral da Fonseca)
2.º Vogal Efetivo

Anexo I – Lista dos Candidatos admitidos e não admitidos

Anexo II - Conferência dos elementos das candidaturas (não disponível para consulta)